



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL: 66/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2014

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO **POR LOTE**, para **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para os Motores da Frota Municipal de Sapopema - PR**, com valor estimado de R\$: 351.157,32 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), **que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para os Motores da Frota Municipal de Sapopema - PR, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

3. DA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3 . A empresa vencedora do presente certame será vistoriada pelo responsável do setor de compras da Prefeitura Municipal, para Certificação de que a mesma possui corpo técnico especializado, maquinários e ferramentas compatíveis para a execução do Objeto do Presente certame.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 09:00h e terminará as 09:15, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital.

Obs. O Pen Drive ou o CD contendo a proposta eletrônica deverá estar fora dos envelopes.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Apresentar licenciamento Ambiental Estadual ou declaração de dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE, emitida pelo órgão competente, devendo constar na mesma ramo de atividade compatível com objeto da presente licitação.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

4.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes 1 e 2.

5.2. O envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 66/2014

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 66/2014

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – PESSOA JURIDICA

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;

- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.equiplano.com.br, estará disponível logo abaixo da palavra notícias cotação de preços e proposta eletrônica, clicar em leia mais proposta e baixar o arquivo, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registrados no Órgão competente;
- c) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- e) Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme determina a Lei Federal 12440/2011.

7.3 Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.
- g) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;

g.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “g”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema-Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias,



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, no 1º dia útil subsequente à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega do objeto da presente licitação será indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a (quinze) dias, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. Os valores do objeto, serão pagos após a realização dos serviços e entrega das peças, mediante comprovação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

11. DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E SERVIÇOS

11.1. Após solicitação da contratante, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, objeto deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura onde se encontra a Oficina da prefeitura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

municipal de Sapopema, **lembrando que o motor deverá ser entregue aberto.**

11.2. Constatadas irregularidades no cumprimento do objeto contratual, o Contratante poderá se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.2.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.3. Os serviços realizados deverão ser entregues em perfeito funcionamento, podendo não ser aceito caso seja verificado pelo órgão competente alguma irregularidade o qual deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega serviço;

11.4. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.5. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

11.6. A empresa vencedora deverá retirar o motor no pátio da prefeitura em 24 (vinte e quatro) horas, contados após a emissão da requisição de serviços e no prazo **de 10 (dez) dias** deverá entregar o motor no mesmo local em perfeitas condições de uso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA se obriga expressamente a cumprir, sem qualquer falha, o objeto do presente contrato, obedecendo rigorosamente as Cláusulas e condições contratuais, como:

12.2. Executar os serviços conforme o estabelecido neste Edital, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

12.3. dispor de aparelhos, ferramentas e técnicos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme demonstrado em sua proposta;

12.4. Executar serviços após previa autorização da Contratante;

12.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, quando constatados pela CONTRATANTE, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

12.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

12.7. Se comprometer em entregar peças novas e de primeira linha, em hipótese alguma fornecer peças usadas.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2023 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.30.00.00 – Material de Consumo

30.39.00 – Material para manutenção de Veículos

01590 00000 – Recursos Livres

01600 00303 – Saúde 15%

01605 00327 – APSUS

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

39.19.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

01650 00000 – Recursos Livres

01660 00303 – Saúde 15%

01661 00327 – APSUS

VALOR TOTAL R\$: 351.157,32 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores serão pagos após a realização dos serviços em até 90 (noventa) dias após a realização dos serviços, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

14.2. O proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

14.3. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito o qual deverá ser protocolado na sede da prefeitura municipal, das 08h às 17h horas, na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

16.13 A empresa vencedora do certame deverá autorizar a visita técnica de um funcionário designado pela municipalidade, afim de comprovar que a mesma dispõe de corpo técnico, ferramental e maquinários necessários a execução do objeto da presente licitação, sob pena de não contratar com o Município, caso a mesma não disponha as condições exigidas .

16.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE JULHO DE 2014.

Edimara Ap. da Silva Cruz

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO I

LOCAL E DATA

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para os Motores da Frota Municipal de Sapopema – PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.

LOTE 01 - MOTOR: FIRE 1.0 08 VALVULAS – PLACAS – AUL 4847 – AUX 9862 – ATM 2596 – ASV 1013- ASC 3825 –DLL 1390 – AKG 7739							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - PEÇAS	V. MAXIMO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	28	UND	Camisa de Cilindro	64,00			
02	7	und	Pistão com Anel	1.110,00			
03	7	UND	Bronzina de Mancal	79,33			
04	7	und	Bronzina de Biela	54,00			
05	7	und	Arruela de Encosto	49,67			
06	7	UND	Bucha de Comando	97,67			
07	28	und	Válvula de Admissão	15,33			
08	28	UND	Válvula de Escape	15,33			
09	7	und	Junta Completa	201,33			
10	7	UND	Bomba de Óleo	378,67			
11	7	und	Bomba de água	150,00			
12	28	UND	Óleo Lubrificante	25,33			
13	7	und	Filtro Lubrificante	21,00			
14	56	UND	Guias de Válvula	12,33			
15	7	und	Cola de Silicone	41,00			
16	7	UND	Correia dentada	75,67			
17	7	und	Vela de Ignição	80,33			
18	7	UND	Rolamento do Esticador Correia	129,33			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

19	7	und	Sensor	291,67			
20	7	UND	Cabos de Velas	150,00			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS	V. MAXIMO			
21	7	UND	Embuchar Comando	60,00			
22	7	und	Mandrilhar Bloco	130,67			
23	7	UND	Montagem Completa do Motor	570,00			
24	7	und	Plainar Bloco	114,00			
25	7	und	Plainar Cabeçote	90,00			
26	7	UND	Polir Comando de Válvula	60,00			
27	28	und	Prensar Pistão Biela	21,00			
28	28	UND	Retificar Cilindro	40,00			
29	56	und	Retificar Sedes	13,00			
30	7	UND	Retificar Virabrequim	109,00			
31	7	und	Testar Cabeçote	54,00			
32	56	UND	Trocar Guias de Válvulas	14,33			
33	35	und	Rebaixar Capas	29,67			
34	7	UND	Pintura do Motor	65,00			
35	7	und	Lavagem Química	89,33			
36	7	UND	Regular Válvulas	74,33			
37	7	und	Ajustar Mancal e Bielias	79,33			
38	56	UND	Esmerilhar Cabeçote	15,67			
39	28	und	Encamisar Bloco	39,67			
40	28	UND	Limpeza do Bico c/ troca de Reparo	70,67			

TOTAL DO LOTE R\$: 43.131,48 (Quarenta e três mil cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 02 - MOTOR: CATERPILLAR 120 H 6

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - PEÇAS	V. MAXIMO			
01	6	UND	Válvula de Escape	33,67			
02	6	und	Válvula de Admissão	33,67			
03	2	UND	Silicone	42,33			
04	12	und	Sede de Válvula	14,00			
05	1	und	Retentor Dianteiro	69,67			
06	1	UND	Reparo da Bomba d'água	247,33			
07	1	und	Pista retentor Dianteiro	59,33			
08	1	UND	óleo do Motor	217,00			
09	1	und	Mangueira	52,33			
10	6	UND	Kit do Motor	959,00			
11	1	und	Junta Completa	689,00			
12	12	UND	Guias de Válvula	15,00			
13	1	und	Filtro Diesel	69,33			
14	1	UND	Engrenagem	794,33			
15	1	und	Bucha do Comando	89,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

10	12	UND	Guias de Válvulas	16,00			
11	30	und	Selos	8,17			
12	1	UND	Bomba de Óleo	579,33			
13	12	und	Tucho de Válvula	24,67			
14	1	UND	Bomba d'água	301,67			
15	1	und	Cano d'Água	277,67			
16	6	UND	Mangueira cano d'Água	14,67			
17	1	und	Retentor Dianteiro	52,67			
18	1	UND	Retentor Traseiro	69,00			
19	1	und	Junta do Motor	414,33			
20	1	UND	Anel Pista do Virabrequim	59,67			
21	2	UND	Filtro Diesel	36,67			
22	1	und	Filtro Lubrificante	35,00			
23	1	UND	Óleo do Motor	195,67			
24	12	und	Vareta da Válvula	24,67			
25	12	UND	Mola da Válvula	17,67			
26	12	und	Prato de Mola	14,67			
27	24	UND	Trava de Válvula	10,33			
28	1	und	Válvula Termostática	109,00			
29	1	UND	Resfriador de óleo	996,67			
30	1	UND	Virabrequim	4.321,67			
31	1	UND	Comando	1.486,67			
32	4	UND	Mangueira do Motor	76,00			
33	2	UND	Flexível	89,67			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO- SERVIÇOS	V. MAXIMO			
34	1	UND	Plainar Superfície	283,67			
35	6	und	Fazer Projeção	124,33			
36	1	UND	Mandrilhar Buchas	479,33			
37	7	und	Rebaixar Capas	29,33			
38	12	und	Alargar Alojamento Tuchos	49,67			
39	1	UND	Embuchar Comandos	62,00			
40	1	und	Polir Comando de Válvulas	39,67			
41	6	UND	Embuchar Bielas	54,00			
42	6	und	Conferir Alinhamento de Bielas	19,67			
43	6	UND	Retificar Bielas	46,33			
44	12	und	Embutir Sedes de Escape/Adm	39,33			
45	12	UND	Retificar Sedes	16,00			
46	12	und	Trocar Guias de Válvulas	16,00			
47	12	UND	Esmerilhar Cabeçote	19,33			
48	1	und	Testar Cabeçote	179,33			
49	1	UND	Plainar Cabeçote	347,67			
50	1	und	lavagem Química	119,33			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

51	1	UND	Ajustar Mancal e Bielas	254,67			
52	1	und	Pintura do Motor	85,00			
53	1	UND	Equipar e Funcionar	225,00			
54	1	und	Montagem motor Completa	1.785,00			
55	1	UND	Retificar Bomba e Bicos Injetores	2.485,00			

TOTAL DO LOTE R\$: 25.710,55 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 04 - MOTOR: KOMBI AT 1.4 – PLACAS ARR 3637, AWA 2321

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - PEÇAS	V. MAXIMO			
01	8	UND	CAMISA DE CILINDRO	63,67			
02	2	und	PISTÃO C/ ANEL	1.264,00			
03	2	UND	BRONZINA DE BIELA	86,00			
04	2	und	BRONZINA DE MANCAL	86,00			
05	2	und	ARRUELA DE ENCOSTO	59,33			
06	2	UND	VÁLVULA DE ADMISSÃO	19,33			
07	8	und	VÁLVULA DE ESCAPE	19,33			
08	2	UND	JUNTA COMPLETA	180,33			
09	2	und	FILTRO LUBRIFICANTE	24,33			
10	8	UND	ÓLEO DE MOTOR	30,00			
11	2	und	BOMBA DE ÓLEO	224,00			
12	2	UND	BAMBA D'AGUA	108,67			
13	2	und	CORREIA DENTADA	59,67			
14	2	UND	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	94,00			
15	2	und	TUBO DE COLA DE SILICONE	39,33			
16	2	UND	CANO D'AGUA	53,67			
17	2	und	REPIRO DO MOTOR	49,33			
18	2	UND	SUPORTE	113,67			
19	2	und	RETENTOR TRASEIRO	189,00			
20	2	UND	COMANDO DE VÁLVULAS	352,67			
21	8	und	VELA DE IGNIÇÃO	24,67			
22	2	UND	CABO DE VELAS	139,00			
23	2	und	CABEÇOTE	1.667,67			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO- SERVIÇOS	V. MAXIMO			
24	8	UND	Encamisar Bloco	39,00			
25	8	und	Retificar Cilindro	49,67			
26	8	UND	Brunir Cilindro	19,33			
27	2	und	Retificar Virabrequim	109,67			
28	8	und	Embuchar Biela	29,67			
29	8	UND	Conferir Alinhamento de Bielas	20,33			
30	2	und	Polir Comando de Válvulas	29,33			
31	16	UND	Retificar Sedes	12,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

32	16	und	Trocar Guias de Válvulas	10,00			
33	16	UND	Emerilhar Cabeçote	9,67			
34	2	und	Testar Cabeçote	49,33			
35	2	UND	Plainar Cabeçote	89,00			
36	8	und	Embutir Helicóide	21,67			
37	2	UND	Mandrilhar Mancais do Bloco	198,33			
38	10	und	Rebaixar Capas	19,33			
39	2	UND	Ajustar mancal e Bielas	65,33			
40	2	und	Pintura do Motor	56,00			
41	2	UND	Montagem do Motor Completa	659,00			

TOTAL DO LOTE R\$: 15.370,72 (quinze mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

LOTE 05 - MOTOR: MERCEDES BENZ OM 366 TURBO – PLACAS AEY 1238; CSW 9748

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO- PEÇAS	V. MAXIMO			
01	2	UND	Anel do Compressor	59,33			
02	12	und	Anel do Motor	79,33			
03	4	UND	Biela	297,67			
04	2	und	Bloco	5.184,67			
05	2	und	Bronzina Bielas	198,67			
06	2	UND	Bronzina de Mancais	349,00			
07	8	und	Bucha de Bielas	17,33			
08	8	UND	Bucha de Comando	75,00			
09	2	und	Camisa do Compressor	210,00			
10	2	UND	Cola de Silicone	34,67			
11	2	und	Engrenagem	714,33			
12	4	UND	Filtro Diesel	7,00			
13	2	und	Filtro Lubrificante	34,33			
14	24	UND	Guias de Válvulas	10,00			
15	2	und	Junta Completa	300,00			
16	24	UND	Mola de Válvula	11,67			
17	12	und	Pistão	350,00			
18	2	UND	Pistão do Compressor	187,33			
19	2	und	Polia	364,00			
20	2	UND	Reparo da Bomba d'água	146,00			
21	24	und	Sede de Válvulas	10,33			
22	2	UND	Tampa Lateral do Bloco	199,33			
23	24	und	Tucho de Válvula	22,00			
24	12	UND	Válvula de Admissão	24,67			
25	2	und	Válvula de Alívio	109,00			
26	12	UND	Válvula de Escape	20,00			
27	24	und	Varetas	19,67			
28	2	UND	Turbina	2.487,67			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS	V. MAXIMO			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

29	2	UND	Ajustar Mancal e Biela	166,00			
30	2	und	Balacear Volante e Platô	179,67			
31	12	UND	Conferir Alinhamento de Bielas	15,00			
32	2	und	Desmontagem Completa do Motor	79,33			
33	12	und	Embuchar Biela	19,33			
34	8	UND	Embuchar Comando	24,67			
35	24	und	Embutir Sede de Escape	21,00			
36	2	UND	Equipar e Funcionar	143,67			
37	24	und	Esmerilhar Cabeçote	11,67			
38	2	UND	Lavagem Química	123,67			
39	8	und	Mandrilhar Buchas de Comando	39,67			
40	2	UND	Montagem completa do Motor	949,33			
41	2	und	Pintura do Motor	79,67			
42	2	UND	Plainar Cabeçote	147,67			
43	2	und	Polir Comando de Válvulas	39,67			
44	2	UND	Recuperar Virabrequim	1.487,67			
45	12	und	Retificar Colo de Biela	29,67			
46	24	UND	Retificar Sedes	9,17			
47	12	und	Sacar Anti Câmara	10,33			
48	2	UND	Testar Cabeçote	64,67			
49	2	und	Tirar e Colocar Motor	594,67			
50	24	UND	Trocar Guias de Válvulas	12,00			
51	2	UND	Trocar Reparo de Bomba d'água	60,00			
52	2	und	Retificar Bomba e Bicos Injetores	2.197,67			

TOTAL DO LOTE R\$: 45.895,62 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 06-MOTOR: MERCEDEZ BENZ OM 366 ASPIRADO – PA CARREGADEIRA CASE W18 D

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-PEÇAS	V. MAXIMO			
01	1	UND	Anel do Compressor	59,33			
02	6	und	Anel do Motor	79,00			
03	2	UND	Biela	298,33			
04	1	und	Bloco	5.185,00			
05	1	und	Bronzina Bielas	196,00			
06	1	UND	Bronzina de Mancais	347,67			
07	4	und	Bucha de Bielas	17,33			
08	4	UND	Bucha de Comando	74,67			
09	1	und	Camisa do Compressor	209,00			
10	1	UND	Cola de Silicone	34,33			
11	1	und	Engrenagem	719,00			
12	2	UND	Filtro Diesel	7,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

13	1	und	Filtro Lubrificante	33,67			
14	12	UND	Guias de Válvulas	10,00			
15	1	und	Junta Completa	290,00			
16	12	UND	Mola de Válvula	11,00			
17	6	und	Pistão	349,00			
18	1	UND	Pistão do Compressor	189,00			
19	1	und	Polia	363,67			
20	1	UND	Reparo da Bomba d'água	148,67			
21	12	und	Sede de Válvulas	10,00			
22	1	UND	Tampa Lateral do Bloco	197,00			
23	12	und	Tucho de Válvula	21,67			
24	6	UND	Válvula de Admissão	24,67			
25	1	und	Válvula de Alívio	109,33			
26	6	UND	Válvula de Escape	20,00			
27	12	und	Varetas	19,33			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-SERVIÇOS	V. MAXIMO			
28	1	UND	Ajustar Mancal e Biela	165,67			
29	1	und	Balacear Volante e Platô	179,00			
30	6	UND	Conferir Alinhamento de Bielas	14,67			
31	1	und	Desmontagem Completa do Motor	79,33			
32	4	und	Embuchar Biela	19,33			
33	4	UND	Embuchar Comando	24,67			
34	12	und	Embutir Sede de Escape	20,67			
35	1	UND	Equipar e Funcionar	143,33			
36	12	und	Esmerilhar Cabeçote	11,67			
37	1	UND	Lavagem Química	124,33			
38	4	und	Mandrilhar Buchas de Comando	39,33			
39	1	UND	Montagem completa do Motor	949,33			
40	1	und	Pintura do Motor	79,67			
41	1	UND	Plainar Cabeçote	147,33			
42	1	und	Polir Comando de Válvulas	39,67			
43	1	UND	Recuperar Virabrequim	1.480,00			
44	1	und	Retificar Colo de Biela	49,67			
45	12	UND	Retificar Sedes	9,17			
46	6	und	Sacar Anti Câmara	9,67			
47	1	UND	Testar Cabeçote	63,67			
48	1	und	Tirar e Colocar Motor	597,67			
49	12	UND	Trocar Guias de Válvulas	12,00			
50	1	UND	Trocar Reparo de Bomba d'água	59,00			
51	1	und	Retificar Bomba e Bicos Injetores	2.176,67			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TOTAL DO LOTE R\$: 20.216,17 (vinte mil duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

LOTE 07 - MOTOR: MERCEDES BENZ 1113 IN 352 6 CIL. TURBINADO- PLACA AJB 0723; ADO 2011

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-PEÇAS	V. MAXIMO			
01	2	UND	Anel do Compressor	59,33			
02	12	und	Anel do Motor	80,00			
03	12	UND	Biela	279,33			
04	2	und	Bloco	4.500,00			
05	2	und	Bronzina Bielas	174,67			
06	2	UND	Bronzina de Mancais	296,00			
07	12	und	Bucha de Bielas	17,67			
08	8	UND	Bucha de Comando	74,67			
09	2	und	Camisa do Compressor	169,00			
10	2	UND	Cola de Silicone	34,67			
11	2	und	Engrenagem	579,00			
12	4	UND	Filtro Diesel	7,00			
13	2	und	Filtro Lubrificante	35,00			
14	24	UND	Guias de Válvulas	10,67			
15	2	und	Junta Completa	196,00			
16	24	UND	Mola de Válvula	12,00			
17	12	und	Pistão	349,00			
18	2	UND	Pistão do Compressor	190,00			
19	2	und	Polia	365,00			
20	2	UND	Reparo da Bomba d'água	139,00			
21	24	und	Sede de Válvulas	10,67			
22	2	UND	Tampa Lateral do Bloco	184,00			
23	24	und	Tucho de Válvula	21,67			
24	12	UND	Válvula de Admissão	17,33			
25	2	und	Válvula de Alívio	94,67			
26	12	UND	Válvula de Escape	18,00			
27	24	und	Varetas	16,33			
28	2	und	Turbina	1.800,00			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-SERVIÇOS	V. MAXIMO			
29	2	UND	Ajustar Mancais e Biela	165,67			
30	2	und	Balacear Volante e Platô	179,00			
31	12	UND	Conferir Alinhamento de Bielas	15,00			
32	2	und	Desmontagem Completa do Motor	80,33			
33	12	und	Embuchar Biela	20,33			
34	8	UND	Embuchar Comando	25,00			
35	24	und	Embutir Sede de Escape	21,33			
36	2	UND	Equipar e Funcionar	143,67			
37	24	und	Esmerilhar Cabeçote	11,67			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

38	2	UND	Lavagem Química	123,67			
39	8	und	Mandrilhar Buchas de Comando	39,33			
40	2	UND	Montagem completa do Motor	949,00			
41	2	und	Pintura do Motor	79,00			
42	2	UND	Plainar Cabeçote	147,67			
43	2	und	Polir Comando de Válvulas	39,00			
44	2	UND	Recuperar Virabrequim	1.499,00			
45	2	und	Retificar Colo de Biela	49,33			
46	24	UND	Retificar Sedes	9,50			
47	12	und	Sacar Anti Câmara	10,00			
48	2	UND	Testar Cabeçote	62,33			
49	2	und	Tirar e Colocar Motor	598,00			
50	24	UND	Trocar Guias de Válvulas	12,00			
51	2	UND	Trocar Reparo de Bomba d'água	59,67			
52	2	und	Retificar Bomba e Bicos Injetores	1.996,67			

TOTAL DO LOTE R\$: 43.816,78 (quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

LOTE 08 - MOTOR: MERCEDES BENZ 1113 OM 352 6 CIL. ASPIRADO – PÁ MICHIGAM 75III – PLACA AHM 9388; ACQ 9701

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-PEÇAS	V. MAXIMO			
01	3	UND	Anel do Compressor	55,00			
02	18	und	Anel do Motor	70,00			
03	18	UND	Biela	260,00			
04	3	und	Bloco	4.486,00			
05	3	und	Bronzina Bielas	174,00			
06	3	UND	Bronzina de Mancais	298,00			
07	18	und	Bucha de Bielas	17,67			
08	12	UND	Bucha de Comando	54,67			
09	3	und	Camisa do Compressor	152,33			
10	3	UND	Cola de Silicone	34,67			
11	3	und	Engrenagem	579,00			
12	6	UND	Filtro Diesel	7,00			
13	3	und	Filtro Lubrificante	34,67			
14	36	UND	Guias de Válvulas	10,33			
15	3	und	Junta Completa	195,00			
16	36	UND	Mola de Válvula	11,67			
17	18	und	Pistão	263,67			
18	3	UND	Pistão do Compressor	181,33			
19	3	und	Polia	363,67			
20	3	UND	Reparo da Bomba d'água	139,00			
21	36	und	Sede de Válvulas	10,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

22	3	UND	Tampa Lateral do Bloco	184,00			
23	36	und	Tucho de Válvula	22,00			
24	18	UND	Válvula de Admissão	17,33			
25	3	und	Válvula de Alívio	94,67			
26	18	UND	Válvula de Escape	17,67			
27	36	und	Varetas	16,00			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO- SERVIÇOS	V. MAXIMO			
28	3	UND	Ajustar Mancal e Biela	165,67			
29	3	und	Balancear Volante e Platô	180,00			
30	18	UND	Conferir Alinhamento de Bielas	14,67			
31	3	und	Desmontagem Completa do Motor	79,00			
32	18	und	Embuchar Biela	19,67			
33	12	UND	Embuchar Comando	24,67			
34	36	und	Embutir Sede de Escape	21,33			
35	3	UND	Equipar e Funcionar	144,00			
36	36	und	Esmerilhar Cabeçote	12,00			
37	3	UND	Lavagem Química	123,67			
38	12	und	Mandrilhar Buchas de Comando	39,00			
39	3	UND	Montagem completa do Motor	949,67			
40	3	und	Pintura do Motor	80,00			
41	3	UND	Plainar Cabeçote	147,67			
42	3	und	Polir Comando de Válvulas	40,00			
43	3	UND	Recuperar Virabrequim	1.494,00			
44	3	und	Retificar Colo de Biela	49,33			
45	36	UND	Retificar Sedes	9,17			
46	18	und	Sacar Anti Câmara	11,33			
47	3	UND	Testar Cabeçote	64,67			
48	3	und	Tirar e Colocar Motor	599,00			
49	36	UND	Trocar Guias de Válvulas	12,33			
50	3	UND	Trocar Reparo de Bomba d'água	59,67			
51	3	und	Retificar Bomba e Bicos Injetores	1.985,33			

TOTAL DO LOTE R\$: 57.802,20 (cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e vinte centavos).

LOTE 09 - MOTOR: MWM 6 CILINDROS – PLACA AFC

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - PEÇAS	V. MAXIMO			
01	6	UND	Kit do Motor	439,00			
02	6	und	Bronzina de Mancais	79,00			
03	1	UND	Bronzina Central	87,67			
04	6	und	Bronzina de Bielas	60,00			
05	6	und	Bucha de Bielas	20,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

06	1	UND	Bucha de Comando	60,67			
07	6	und	Válvula de Admissão	30,00			
08	6	UND	Válvula de Escape	32,00			
09	12	und	Sede de Válvulas	15,67			
10	12	UND	Guias de Válvulas	15,67			
11	30	und	Selos	8,00			
12	1	UND	Bombas de Óleo	460,33			
13	12	und	Tucho de Válvulas	24,67			
14	1	UND	Bomba d'Água	220,33			
15	1	und	Cano D'água	246,00			
16	6	UND	Mangueira Cano d'água	10,00			
17	1	und	Retentor Dianteiro	49,33			
18	1	UND	Retentor Traseiro	64,67			
19	1	und	Junta do Motor	447,00			
20	1	UND	Anel Pista do Virabrequim	59,67			
21	2	und	Filtro Diesel	30,67			
22	1	UND	Filtro Lubrificante	34,67			
23	1	und	Óleo do Motor	194,00			
24	6	UND	Balanceteiro	319,00			
25	12	und	Vareta da Válvula	24,33			
26	12	UND	Mola de Válvula	17,33			
27	12	und	Prato da Mola	15,33			
28	24	UND	Trava de Válvula	10,00			
29	1	und	Carter do Motor	839,33			
30	14	UND	Bujão	10,33			
31	1	und	Válvula termostática	96,00			
32	1	UND	Cabeçote Filtro	299,00			
33	1	und	Resfriador de Óleo	699,67			
34	1	UND	Virabrequim	4.200,67			
35	1	und	Comando	1.457,33			
36	4	UND	Mangueira do Motor	76,00			
37	2	und	Flexível	87,00			
38	1	und	Turbina	2.501,67			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-SERVIÇOS	V. MAXIMO			
39	1	UND	Plainar Superfície	284,67			
40	6	und	fazer Projeção	124,33			
41	1	UND	Mandrilhar Buchas	479,00			
42	7	und	Rebaixar Capas	30,00			
43	12	und	Alargar Alojamento Tuchos	50,00			
44	1	UND	Embuchar Comando	62,00			
45	1	und	Polir Comando de Válvula	39,33			
46	6	UND	Embuchar Biela	51,67			
47	6	und	Conferir Alinhamento de Bielas	19,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

48	6	UND	Retificar Biela	49,67			
49	12	und	Embutir Sede de Escape/adm	39,00			
50	12	UND	Retificar sedes	15,67			
51	12	und	Trocar Guias de Válvulas	15,67			
52	12	UND	Esmerilhar Cabeçote	19,67			
53	6	und	Testar Cabeçote	32,00			
54	6	UND	Plainar Cabeçote	59,67			
55	30	und	Trocar Selos	11,67			
56	1	UND	Lavagem Química	119,33			
57	1	und	Ajustar Mancal e Bielas	254,67			
58	1	UND	Pintura do Motor	85,00			
59	1	und	Equipar e Funcionar	226,00			
60	1	UND	Montagem Completa do Motor	1.801,00			
61	6	UND	Recuperar Alojamento	460,00			
62	1	und	Retificar Bombas e Bicos Injetores	1.797,33			

TOTAL DO LOTE R\$: 32.638,56 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 10 - MOTOR: PERKINS 04 CILINDROS TRATOR MASSEY FERGSON 275 – ROLO ANO 94

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO - PEÇAS	V. MAXIMO			
01	2	UND	Kit do Motor	1.501,00			
02	2	und	Bronzina de Mancal	298,33			
03	2	UND	Bronzina de Bielas	259,33			
04	2	und	Arruela de Encosto	96,00			
05	8	und	Bucha de Biela	39,00			
06	8	UND	Válvula de Admissão	43,67			
07	8	und	Válvula de Escape	61,67			
08	16	UND	Sede de Válvulas	16,00			
09	16	und	Guias de Válvulas	16,00			
10	2	UND	Bomba d'água	350,00			
11	2	und	Virabrequim	1.303,33			
12	2	UND	Bomba de Óleo	397,00			
13	2	und	Junta Completa	248,33			
14	2	UND	Válvula de Alívio	106,00			
15	2	und	Correia do Alternador	44,67			
16	2	UND	Cola de Silicone	34,33			
17	2	und	Filtro Lubrificante	45,00			
18	2	UND	Filtro Combustível	23,67			
19	20	und	Óleo Lubrificante	12,33			
20	16	UND	Vareta de Válvula	34,67			
21	16	und	Tucho de Válvula	23,67			
22	2	UND	Retentor Traseiro	94,67			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-SERVIÇOS	V. MAXIMO			
23	2	und	Retentor Dianteiro	55,00			
24	8	UND	Brunir Cilindro	20,00			
25	8	und	Embuchar Biela	32,00			
26	2	UND	Embuchar Comando	60,00			
27	16	und	Embutir Sedes de Escape Adm	32,67			
28	2	und	Mandrilhar Bloco	379,33			
29	2	UND	Plainar Bloco	179,67			
30	2	und	Polir Comando de Válvula	50,33			
31	8	UND	Retificar Cilindros	54,67			
32	16	und	Retificar Sedes	11,67			
33	16	UND	Trocar Guias de Válvulas	15,00			
34	2	und	Lavagem Química	139,33			
35	8	UND	Alinhar Bielas	24,67			
36	2	und	Ajustar Mancal e Bielas	209,00			
37	16	UND	Esmerilhar Cabeçote	10,67			
38	8	und	Encamisar Bloco	44,67			
39	2	UND	Montagem do Motor	698,00			
40	2	und	Retificar Bomba e Bicos Injetores	1.497,33			

TOTAL DO LOTE R\$: 21.514,30 (vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).

LOTE 11 - MOTOR: TOYOTA BANDEIRANTE

			PEÇAS				
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. MAXIMO			
01	4	UND	Camisa de Cilindro	55,00			
02	4	und	Pistão com Anel	314,33			
03	1	UND	Bronzina de Mancal	309,33			
04	1	und	Bronzina de Bielas	169,67			
05	3	UND	Bucha de Comando	22,33			
06	4	und	Bucha de Biela	12,33			
07	4	UND	Válvula de Admissão	19,67			
08	4	und	Válvula de Escape	20,00			
09	8	UND	Sedes de Válvula	11,33			
10	8	und	Guias de Válvula	11,33			
11	1	UND	Junta Completa	196,00			
12	1	und	Filtro Lubrificante	30,00			
13	1	UND	Óleo do Motor	109,67			
14	1	und	Bronzina de Biela do Compressor	49,67			
15	1	UND	Engrenagem	689,67			
16	1	und	Cabeçote do Compressor	196,00			
17	1	UND	Pistão do Compressor	229,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

18	1	und	Anel do Compressor	69,33			
19	1	UND	Tube de Cola de Silicone	40,33			
20	2	und	Filtro Combustível	10,00			
21	8	UND	Tucho de Válvula	20,00			
22	8	und	Varetas	25,67			
23	1		Virabrequim	2.557,33			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO-SERVIÇOS	V. MAXIMO			
24	4	UND	Encamisar Bloco	42,00			
25	4	und	Retificar Cilindro	47,00			
26	1	UND	Plainar Bloco	62,33			
27	3	und	Embuchar Comando	12,00			
28	1	und	Mandrilhar mancais do Bloco	162,33			
29	4	UND	Embuchar Biela	10,33			
30	4	und	conferir Alinhamento de Bielas	9,67			
31	1	UND	Polir Comando de Válvulas	19,67			
32	8	und	Embutir Sede de escape/adm	10,00			
33	8	UND	Retificar Sedes	7,33			
34	8	und	Esmerilhar Cabeçote	7,33			
35	8	UND	Trocar Guias de Válvulas	8,33			
36	1	und	Testar Cabeçote	21,00			
37	1	UND	Plainar Cabeçote	39,33			
38	4	und	Sacar anti Câmara	5,67			
39	1	UND	Lavagem Química	32,67			
40	1	und	Ajustar Mancal e Bielas	52,67			
41	1	und	Pintura do Motor	23,00			
42	1	UND	Montagem Completa do Motor	518,67			
43	1	und	Equipar e Funcionar	43,67			
44	1	UND	Nitratar Virabrequim	129,33			
45	1	und	Recuperar Lateral Mancal	292,67			
46	1	UND	Retificar Bomba e Bicos Injetores	1.135,33			

TOTAL DO LOTE R\$: 10.256,22 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

GARANTIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS: Conf. Código Defesa Consumidor

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos após a entrega das peças e realização dos serviços **em até 90 (noventa) dias**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.



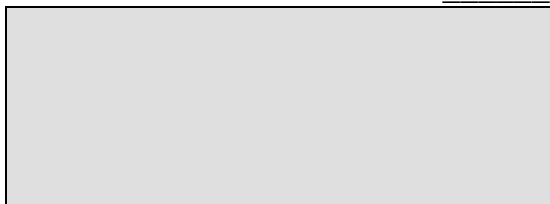
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 66/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 66/2014, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IV



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 66/2014, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 66/2014, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 66/2014, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 66/2014, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

Senhor Licitante

Visando comunicação futura entre o Município de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Sapopema, através do fax nº (43) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. O não envio deste recibo exime o Município de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Nome: _____

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 Centro Sapopema –PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data

Assinatura